

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Inhambupe, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em 28 de setembro de 2021, que votou pela APROVAÇÃO da prestação de contas anual da Prefeitura de Inhambupe, relativa ao exercício financeiro de 2018,

Considerando ainda, o que dispõem o Art. 31, § 1º da Constituição Federal e o Art. 21-B § 3º alínea a, combinado com o Art. 11 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE aprova:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Inhambupe, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do gestor Fortunato Silva Costa.

ART. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a publicação deste Decreto no local de costume e enviará cópia do mesmo e da Ata de julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Gestor.

ART. 3º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.


JEOVAN VIEIRA DA SILVA
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br